

PORTARIA nº 332/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 83628/2026, a ALINE RAFAELA SAMP, matrícula nº 0661062-5-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCAÇÃO ESPECIAL passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 23/03/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1172113

PORTARIA nº 329/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LUCAS GRUBER SILVA, CPF XXX.916.XXX-XX - residente no Município de RIO NEGRINHO, representado(a) por FABIANE GRUBER, conforme os autos do processo SEA 6555/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1172131

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SGPe SEA nº 00004168/2026, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **ESSENCE CLIMATIZAÇÃO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **23.578.308/0001-14**, para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção pela **inexecução parcial do contrato** referente à Ata de Registro de Preços nº **058902/2025**, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0589/2025. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1172050

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SGPe SES nº 00216799/2025, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **SUPRISUL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **10.226.301/0001-91**, para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção **por não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação**, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0517/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1172066

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SGPe SES nº 00212036/2025, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **TECNO AO CUBO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **50.324.883/0001-63**, para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção **por dar causa à inexecução parcial do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2024 e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado**, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0039/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1172093

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SGPe SES nº 00201873/2025, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **HOSPIX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALLARES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **25.291.158/0001-99**, para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção **por não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação**, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0541/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1172134

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Portaria SAPE nº 11/2026, de 31/03/2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE: Art. 1º Designar** o servidor JAIRO AFONSO HENKES, matrícula nº 0952157-7-01, como Gestor e o empregado da Epagri FELIPE MATARAZZO SUPPLY, matrícula nº 5576-0, como Fiscal, dos Contratos e/ou Autorizações de Fornecimento derivados do Pregão Eletrônico nº 0860/2025, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e insumos, para Instalação do laboratório de monitoramento ambiental da maricultura com recursos do convênio nº 775438/2012/MPA/SAR.- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SAR 1192/2025
ADMIR EDI DALLA CORT
SECRETÁRIO DE ESTADO
Cod. Mat.: 1171883

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008; art. 4º, § 1º, do Decreto nº 1.545, de 16 de março de 2004, que regulamenta a Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004; RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras SIMONE CRISTINA VIEIRA MACHADO, Consultora Executiva, mat. nº 955.387-8-02, GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA, Diretora de Assistência Social, mat. nº 630.193-2-02-5-01, JULIANA ROCHA PIRES, Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional, mat. nº 710.862-1-02, MARIANA ROSI COELHO LAZZARETTI, Assistente Técnico, mat. 740.805-6-01, MARINA SILVEIRA DE LIMA, Assessora de Gabinete, mat. 955.433-5-01 e RENATA HARTMANN DUHÁ, Assessora Especial, mat. 386.593-2-01, para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado. Parágrafo único. A Comissão será responsável pela condução do processo seletivo simplificado destinado à contratação temporária de servidores para atuação nos Núcleos Regionais do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas – NEAVIT.
Art. 2º Os procedimentos para a elaboração do Edital e a execução do processo seletivo simplificado observarão o disposto no Decreto Estadual nº 1.545, de 16 de março de 2004.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 01 de abril de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 1172265

Resolução Nº 01 de 31 de março de 2026.
Institui a Mesa Diretora do CEPa eleita - Biênio 2026/2028.
O CONSELHO ESTADUAL DAS POPULAÇÕES AFRO DESCENDENTES DE SANTA CATARINA — CEPa/SC, em reunião extraordinária de 31 de março de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 11.718 de 16 de maio de 2001 e dispõe sobre o seu funcionamento.
RESOLVE:
Art. 1º ELEGER a Mesa Diretora que coordenará os trabalhos do Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes de Santa

Catarina — CEPa/SC Biênio 2026/2028.
Art. 2º A Mesa Diretora será composta por 02 conselheiras representantes da sociedade civil organizada e 02 conselheiras representantes do governo, nomeadas a seguir:
Presidente Eleito — Rodrigo Laufer - Instituto Lagunense do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Ambiental Jerônimo Coelho
Vice-Presidente — Daiana Vieira da Silva — Secretaria d e Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS
1ª Secretária — Ana Cristina Cardoso — Secretaria Estadual de Educação — SED
2ª Secretária — Daniela Silva de Campos Vasconcellos — Ordem dos Advogados do Brasil — OAB/SC
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de março de 2026.
Ana Lucia de Brito
Presidente da Comissão Eleitoral
Cod. Mat.: 1172121

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 935 - de 31/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o(a) servidor(a) MARILENE FACCIO, matrícula nº 277.753-3-03, cargo de Assistente Técnico Pedagógico, com carga horária efetiva de 40 horas semanais, a frequentar o curso de pós-graduação Mestrado em Educação, na Universidade Comunitária da Região de Chapecó, com **AFASTAMENTO PARCIAL** remunerado de 20h horas semanais, no período de **03/06/2026 a 03/05/2027**, conforme Processo **SED 210102/2025**, de acordo com o Decreto n. 1863/2013 e Portaria nº. 3366, de 14/11/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1172161

PORTARIA Nº 942 de 31/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo **SED 87998/2026**, resolve **AFASTAR** o servidor (**M. M.**), mat. nº 650.045-5, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretaria de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1172174

PORTARIA Nº 924 de 30/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 83562/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) LARISSA KLEIN, matrícula nº 745.185-7-02, CNH: 071XXXXXX95, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 925 de 30/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 84484/2026**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

DANNA PATRÍCIA VIEIRA DE LIMA, matrícula: nº 746.997-7-02 CNH 076XXXX80, Categoria B.
FRANCINE CHRISTINA BALDUINO, matrícula: nº 341.904-5-03, CNH 0092XXXXX50, Categoria AB
ZITA MAY, matrícula nº 734.490-2-02, CNH 025XXX38, Categoria AB
NUBIA BRITO, matrícula nº 762.039-0-01, CNH 055XXXXXX36, Categoria B
SHANNA WOFF SIEVES, matrícula nº 717.957-0-03, CNH 039XXXXXX44, Categoria AB
MÁRCIA CORRÊA RIBEIRO, matrícula nº 622.250-1-04, CNH 85XXXXX10, Categoria AB

PORTARIA Nº 926 de 30/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 82826/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) WEMYLINN GIOVANA FLORENCIO ANDRADE, matrícula nº 952.755-9-03 CNH: 074XXXXXX72, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 927 de 30/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribui-



Assinaturas do documento



Código para verificação: **80Y77ITI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 01/04/2026 às 18:34:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDg4XzQ4OF8yMDI2XzgWWTc3SVRJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000488/2026** e o código **80Y77ITI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.